



№ 2 - REGISTRO GERAL

Cartório de Registro de Imóveis e Anexos

Comarca de Santa Isabel - E. S. Paulo

matricula -12.023-

folha -1-

Santa Isabel, 08 de OUTUBRO de 1981. Oficial: [Assinatura]

IMÓVEL:- Uma área de terras consistente no lote nº 8 da Quadra 3, do Loteamento denominado "Jardim Monte Serrat", situada no perímetro urbano deste Município e Comarca de Santa Isabel, assim descrito e confrontado:- mede 11,00 metros de frente para a Rua Duque de Caxias; mede 27,00 metros da frente aos fundos, em ambos os lados confrontando nestes dois lados com propriedade de Francisco de Assis; mede 11,00 metros nos fundos, em confrontação, também com Francisco de Assis, contendo em dito imóvel duas casas de moradias, sob nºs. 129 e 127.-e-estando devidamente cadastrado na Prefeitura Municipal de Santa Isabel, sob nº NE-11-15-06-13-00, com o valor-venal de CR\$ 325.896,40 para o exercício de 1.981.- - - - -

PROPRIETARIO:- Julio Barbosa, casado sob o regime da comunhão de bens com d. Benedita Barbosa e Benedito Aparecido Norte, casado sob o regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515-77, com d. Terezinha Barbosa Norte, brasileiros, pedreiro, di- go, pedreiros, residentes e domiciliados nesta Cidade de Santa Isabel, na Rua Duque de Caxias, s/nº.- - - - -

TITULO AQUISITIVO:- Havido dito imóvel anteriormente conforme Transcr. nº 11.030, neste Registro.- - - - -

O Escr. Aut. [Assinatura] Arekisundo Kawaguti

R.1- 12.023 - Santa Isabel, 8 de outubro de 1.981.- Pela Escritura de 16 de setembro de 1.981, lavrada nas Notas do Segundo Tabelião desta Comarca de Santa Isabel, às fls. 48 do Livro nº 99, os proprietários Benedito Aparecido Norte e sua mulher d. Terezinha Barbosa Norte, transmitiram por venda a parte que lhes cabia do imóvel matriculado sob número 12.023, a JULIO BARBOSA, brasileiro, pedreiro, portador da Cart. Id. RG. nº 11.365.407 e do C.I.C. nº 154.559.478-34, casado sob regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515-77 com d. BENEDITA BARBOSA, residente e domiciliado nesta Cidade de Santa Isabel, na Rua Duque de Caxias nº 127, pela quantidade de CR\$ 330.000,00.- - - - -

O Escr. Aut. [Assinatura] Arekisundo Kawaguti

AV.2 - 12.023.

CORREÇÃO EX-OFFICIO.

Santa Isabel/SP, em 19 de junho de 2016.

É feita a presente averbação "ex officio" para constar que o imóvel da presente matrícula tem área total de 297,00m² (duzentos e noventa e sete metros quadrados).-----

A escrevente, [Assinatura] (Janaina Machado de Oliveira)

Ficha Nº 1 - Continua no Verso

Vertical text on the left margin: Lote 06 Quadra 03 Jardim Monte Serrat

Vertical text on the right margin: Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br

SAEC Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado



matricula
Valida aqui
a certidão: 23


folha
1
verso

AV.3 - 12.023.

FALECIMENTO.

Santa Isabel/SP, em 19 de junho de 2016.

Por requerimento constante da escritura pública de inventário e partilha, lavrada no Tabelião de Notas do Município de Santa Isabel/SP, livro 199, páginas 64/69, de 04 de dezembro de 2.007, e artigo 213, inciso I, alínea "g", da Lei 6.015/73, é feita a presente averbação para constar que a proprietária **BENEDITA BARBOSA**, CI/RG 14.811.857-SSP/SP, CPF 324.050.328-05, brasileira, aposentada, já qualificada (R.1), **faleceu em 24 de julho de 2003**, conforme certidão de óbito, termo nº 6.875, livro C-36, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Santa Isabel/SP. (Documento protocolado sob nº 124006, em 19/01/2016).

A Escrevente,  (Janaína Machado de Oliveira)

R.4 - 12.023.

PARTILHA.

Santa Isabel/SP, em 19 de junho de 2016.

Por escritura pública de inventário e partilha, lavrada no Tabelião de Notas do Município de Santa Isabel/SP, livro 199, páginas 64/69, de 04 de dezembro de 2.007, dos bens deixados por **BENEDITA BARBOSA**, já qualificada (R.1 e AV.3), foi **PARTILHADO**: **1) 4/8 (quatro oitavos) ou 50% (cinquenta por cento)** para o viúvo meeiro **JULIO BARBOSA**, CI/RG 11.365.407-8-SSP/SP, CPF 154.559.478-34, brasileiro, aposentado, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, nº 127, Jardim Monte Serrat, Santa Isabel/SP; **2) 1/8 (um oitavo) ou 12,50% (doze e meio por cento)** para o herdeiro filho **ANTONIO DINALMO BARBOSA**, CI/RG 9.516.808-SSP/SP, CPF 684.357.468-87, brasileiro, eletricitista, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, em 13/10/1978, com **BENEDITA APARECIDA DE GODOI BARBOSA**, CI/RG 14.347.798-SSP/SP, CPF 320.803.418-04, brasileira, do lar, residentes e domiciliados na Rua Duque de Caxias, nº 119, Jardim Monte Serrat, Santa Isabel/SP; **3) 1/8 (um oitavo) ou 12,50% (doze e meio por cento)** para a herdeira filha **MARIA HELENA BARBOSA PASCHOALINI**, CI/RG 11.850.122-7-SSP/SP, CPF 054.244.208-69, brasileira, do lar, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, em 15/09/1984, com **ÉZIO PASCHOALINI**, CI/RG 7.980.130-SSP/SP, CPF 950.301.318-68, brasileiro, industriário, residentes e domiciliados na Rua Dom Pedro II, nº 41, Jardim Heloisa Maria, Santa Isabel/SP; **4) 1/8 (um oitavo) ou 12,50% (doze e meio por cento)** para o herdeiro filho **MARCOS ANTONIO BARBOSA**, CI/RG 18.990.542-SSP/SP, CPF 082.185.248-51, brasileiro, autônomo, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, em 13/12/1984, com **ROSANA DE OLIVEIRA BARBOSA**, CI/RG 15.314.033-SSP/SP, CPF 054.244.428-38, brasileira, do lar, residentes e domiciliados na Rua Duque de Caxias, nº 127, Jardim Monte Serrat, Santa Isabel/SP; e **5) 1/8 (um oitavo) ou 12,50% (doze e meio por cento)** para o herdeiro filho **MARCELO BARBOSA**, CI/RG 23.372.163-0-SSP/SP, CPF 142.591.948-01, brasileiro,

Ficha Nº 1 - Continua na Ficha Nº 2

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BNX4T-PEGSW-MDDRN-MT2DC>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



ESTADO DE SÃO PAULO - COMARCA DE SANTA ISABEL
 RUA DA REPÚBLICA, Nº 334, 1º ANDAR, CENTRO

REGISTRO DE IMÓVEIS
MUNICÍPIOS
ARUJÁ - IGARATÁ
SANTA ISABEL

| MATRÍCULA | LIVRO | FOLHA | DATA | CNS |
|-----------|-------|-------|------------|---------|
| 12.023 | 02 | 02F | 19/01/2016 | 12019-6 |

supervisor de vendas, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, em 07/03/1997, com **RENATA DE OLIVEIRA ANTUNES BARBOSA**, CI/RG MG-6.535.429-SSP/MG, CPF 873.505.486-72, brasileira, bancária, residentes e domiciliados na Rua Duque de Caxias, nº 129, Jardim Monte Serrat, Santa Isabel/SP, no valor de R\$ 65.045,56, o imóvel da presente matrícula. **Inscrições municipais nºs 54133.31.20.0178.00.000 e 54133.31.20.0184.00.000.** (Documento protocolado sob nº 124006, em 19/01/2016).

A Escrevente, _____ (Janaína Machado de Oliveira)

AV.5 - 12.023.

CORREÇÃO DE DADOS.

Santa Isabel/SP, em 20 de janeiro de 2016.

É feita a presente averbação "ex officio" para constar que, a **data das averbações constantes do "AV2" e "AV3" e do registro "R.4" da presente matrícula, é 19 de janeiro de 2016.**

A escrevente, _____ (Janaína Machado de Oliveira)

AV.6 - 12.023.

CORREÇÃO EX-OFFÍCIO.

Santa Isabel/SP, em 19 de fevereiro de 2016.

Por requerimento constante de escritura pública de Retificação e Ratificação, lavrada no 2º Tabelião de Notas do Município de Santa Isabel/SP, livro nº 101, folhas 21/22, de 02 de outubro de 1981, e requerimento de 18 de fevereiro de 2016, nos termos do artigo 213, Inciso I, alínea "a", da Lei 6.015/73, é feita a presente averbação ex-offício, para constar que, o **lote da presente matrícula é "LOTE 06 (seis), da QUADRA 03 (três).** (Documento protocolado sob nº 124289, de 18/02/2016)

A Escrevente, _____ (Janaína Machado de Oliveira).

AV.7 - 12.023.

DIVÓRCIO.

Santa Isabel/SP, em 04 de maio de 2016.

Por requerimento, constante da escritura pública de inventário e partilha, lavrada no Tabelião de Notas do Município de Santa Isabel/SP, livro 243, páginas 154/160, de 25 de abril de 2016, e nos termos do artigo 213, inciso I, alínea "g", da Lei 6.015/73, é feita a presente averbação para constar que os proprietários **MARCELO BARBOSA e RENATA DE OLIVEIRA ANTUNES BARBOSA**, já qualificados (R.4), **DIVORCIARAM-SE**, por sentença proferida em 06/07/2011, que transitou em julgado em 05/08/2011, nos autos do processo nº 543 01 2011 000784-3, ordem nº 250/2011, pela M.M. Juíza de Direito da 1ª Vara Judicial da Comarca de Santa Isabel/SP, conforme averbação feita à margem da Certidão de Casamento matrícula nº 115121 01 55 1997 2 00052 018 0005535-13, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de

Ficha Nº 2 - Continua no Verso

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BNX4T-PEGSW-MDDRN-MT2DC>

Documento assinado digitalmente
 www.registradores.onr.org.br

saec
 Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado



ESTADO DE SÃO PAULO - COMARCA DE SANTA ISABEL
 TRIBUNAL DA REPÚBLICA, Nº 334, 1º ANDAR, CENTRO

REGISTRO DE IMÓVEIS
MUNICÍPIOS
ARUJÁ - IGARATÁ
SANTA ISABEL

| MATRÍCULA | LIVRO | FOLHA | DATA | CNS |
|-----------|-------|-------|------------|---------|
| 12.023 | 02 | 02V | 04/05/2016 | 12019-6 |

de Santa Isabel/SP, de 20/01/2016, voltando ela a assinar o nome de solteira, ou seja, **RENATA DE OLIVEIRA ANTUNES**. (Documento protocolado sob nº 125.086, em 26/04/2016).

O Escrevente, _____ (Luis Henrique Pereira Maia).

AV.8 - 12.023.

FALECIMENTO.

Santa Isabel/SP, em 04 de maio de 2016.

Por requerimento constante da escritura pública de inventário e partilha, lavrada no Tabelião de Notas do Município de Santa Isabel/SP, livro 243, páginas 154/160, em 25 de abril de 2016, e artigo 213, I, "g", da Lei nº 6.015/73, é feita a presente averbação para constar que o proprietário **JULIO BARBOSA**, já qualificado (R.1/R.4), faleceu no dia **11/01/2016**, comprovado por certidão de óbito extraída em 18/01/2016, matrícula nº 115121 01 55 2016 4 00044 039 0011236 54, pelo Oficial de Registro Civil de Pessoas Naturais do Município de Santa Isabel/SP. (Documento protocolado sob nº 125.086, em 26/04/2016).

O Escrevente, _____ (Luis Henrique Pereira Maia).

R.9 - 12.023.

PARTILHA.

Santa Isabel/SP, em 04 de maio de 2016.

Por escritura pública de inventário e partilha, lavrada no Tabelião de Notas do Município de Santa Isabel/SP, livro 243, páginas 154/160, em 25 de abril de 2016, dos bens de **JULIO BARBOSA**, já qualificado (R.4/AV.7) foi PARTILHADO o imóvel desta no valor de R\$ 65.381,86, da seguinte forma: **1) 1/4 (um quarto)** para o herdeiro **ANTONIO DINALMO BARBOSA**, CI/RG 9.516.808-SSP/SP, CPF 684.357.468-87, brasileiro, electricista, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, em 13/10/1978, com **BENEDITA APARECIDA DE GODOI BARBOSA**, CI/RG 14.347.798-SSP/SP, CPF 320.803.418-04, brasileira, do lar, residentes e domiciliados na Rua Duque de Caxias, nº 119, Jardim Monte Serrat, Santa Isabel/SP; **2) 1/4 (um quarto)** para a herdeira **MARIA HELENA BARBOSA PASCHOALINI**, CI/RG 11.850.122-7-SSP/SP, CPF 054.244.208-69, brasileira, do lar, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, em 15/09/1984, com **ÉZIO PASCHOALINI**, CI/RG 7.980.130-SSP/SP, CPF 950.301.318-68, brasileiro, industrial, residentes e domiciliados na Rua Dom Pedro II, nº 41, Jardim Heloisa Maria, Santa Isabel/SP; **3) 1/4 (um quarto)** para o herdeiro **MARCOS ANTONIO BARBOSA**, CI/RG 18.990.542-SSP/SP, CPF 082.185.248-51, brasileiro, autônomo, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, em 13/12/1984, com **ROSANA DE OLIVEIRA BARBOSA**, CI/RG 15.314.033-SSP/SP, CPF 054.244.428-38, brasileira, do lar, residentes e domiciliados na Rua Duque de Caxias, nº 127, Jardim Monte Serrat, Santa Isabel/SP; e **4) 1/4 (um quarto)** para o herdeiro **MARCELO BARBOSA**, CI/RG 23.372.163-0-SSP/SP, CPF 142.591.948-01, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Rua Francisca de Paula, nº 850, Vila Carrão,

Ficha Nº 2 - Continua na Ficha Nº 3

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/IBNX4T-PEGSW-MDDRN-MT2DC



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



ESTADO DE SÃO PAULO - COMARCA DE SANTA ISABEL. REGISTRO DE IMÓVEIS
 TRIBUNAL DA REPÚBLICA, Nº 334, 1º ANDAR, CENTRO MUNICÍPIOS

| MATRÍCULA | LIVRO | FOLHA | DATA | CNS | MUNICÍPIOS |
|-----------|-------|-------|------------|--------|---------------------------------|
| 12.023 | 02 | 03F | 04/05/2016 | 120196 | ARUJÁ - IGARATÁ SANTA ISABEL |

São Paulo/SP. (Documento protocolado sob nº 125.086, em 26/04/2016).

O Escrevente, _____ (Luis Henrique Pereira Maia).

AV.10 - 12.023.

DISTRIBUIÇÃO DE AÇÃO JUDICIAL.

Santa Isabel/SP, em 30 de março de 2022.

Por certidão, expedida pela 4ª Vara Cível do Foro Regional VII - Itaquera, São Paulo/SP, Processo Digital nº 1005094-22.2022.8.26.0007, Classe - Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Duplicata, de 16 de março de 2022, nos termos do artigo 828 da Lei 13.105/2005, é feita a presente averbação para constar que foi distribuída em 07/03/2022, Ação de Execução de Título Extrajudicial, em que são partes: **DINARIPAY SECURITIZADORA S/A.**, CNPJ 31.252.860/0001-46 como exequente; e **MEGA BRASIL LOG EIRELI**, CNPJ 09.346.944/0001-90 e o proprietário **MARCELO BARBOSA**, CPF 142.591.948-01, já qualificado (R.9) como executados, cujo valor da causa é de **R\$ 427.910,34** (Protocolo nº 150.424, de 17/03/2022, com reingresso em 25/03/2022).

Escrevente _____ (Ludmila Seifetin Xavier de Ávila).
 1201963310000000317825220.

Av.11 - 12.023.

DISTRIBUIÇÃO DE AÇÃO.

Santa Isabel/SP, em 03 de junho de 2022.

Por requerimento de 30/05/2022, certidão de 25/05/2022 expedido pela 9ª Vara Cível do Foro de São Bernardo do Campo/SP, e nos termos do artigo 828, da Lei 13.105/15, é feita a presente averbação para constar que foi **DISTRIBUÍDA** em 07/04/2022, **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - DUPLICATA**, sob o nº 1008590-37.2022.8.26.0564, em que são partes: exequente **MBGA SECURITIZADORA S/A.**, CNPJ 36.062.642/0001-62, e executados **MEGA BRASIL LOG EIRELI**, CNPJ 09.346.944/0001-90, e o proprietário **MARCELO BARBOSA**, CPF 142.591.948-01, já qualificado (R.9), cujo valor da causa é de **R\$ 116.129,71** (cento e dezesseis mil e cento e vinte e nove reais e setenta e um centavos). (Protocolo nº 151.681 de 30/05/2022).

Escrevente, _____ (Laís Gema Baltar de Oliveira)
 120196331000000032492822H

Av.12 - 12.023.

DISTRIBUIÇÃO DE AÇÃO.

Santa Isabel/SP, em 09 de agosto de 2022.

Por requerimento de 04/08/2022, e Certidão expedida em 04/05/2022 pela 3ª Vara Cível do Foro Regional II Itaquera São Paulo/SP, nos termos do artigo 828, da Lei 13.105/15, é feita a presente averbação para constar que foi **DISTRIBUÍDA** em 27/04/2022, **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, sob o nº 1004390-94.2022.8.26.0011, em que são partes: exequente **INVESTCON FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**, CNPJ 22.406.927/0001-69 e

(continua no verso)

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/IBNX4T-PEGSW-MDDRN-MT2DC>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
 Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado



JO DE SÃO PAULO – COMARCA DE SANTA ISABEL
DA DA REPÚBLICA, Nº 334, 1º ANDAR, CENTRO

REGISTRO DE IMÓVEIS
MUNICÍPIOS
ARUJÁ – IGARATÁ
SANTA ISABEL

Valide aqui
a certidão.

| RICULA | LIVRO | FOLHA | DATA | CNS |
|--------|-------|-------|----------|---------|
| 12.023 | 02 | 03V | 9/8/2022 | 12019-6 |

executados MEGA BRASIL LOG EIRELI, CNPJ 09.346.944/0001-90 e o proprietário **MARCELO BARBOSA**, CPF 142.591.948-01, já qualificado (R.9), cujo valor da causa é de R\$ 18.799,55. (Protocolo nº 152.827 de 05/08/2022).

Escrevente (Ludmila Seifetin Xavier de Ávila).
1201963310000000331304224

Av.13 - 12.023.

INDISPONIBILIDADE.

Santa Isabel/SP, em 23 de setembro de 2022.

Por indisponibilidade, protocolo nº 202209.1913.02358336-IA-700, de 19/09/2022, expedido pelo Cadastro Nacional de Indisponibilidade - CNI, processo nº 10018544220205020612 do solicitando pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP, Município de São Paulo/SP, foi determinada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **MARCELO BARBOSA**, CPF 142.591.948-01, já qualificado (R.9). (Protocolo nº 153.657 de 20/09/2022).

Escrevente (Ludmila Seifetin Xavier de Ávila).
1201963G1000000033572922Q

Av.14 - 12.023.

INDISPONIBILIDADE.

Santa Isabel/SP, em 23 de janeiro de 2023.

Por indisponibilidade, protocolo nº 202301.1814.02518039-IA-050, de 18/01/2023, expedido pelo Cadastro Nacional de Indisponibilidade - CNI, processo nº 10106527220228260007 da 5ª Vara Cível do Foro Regional de Itaquera, Comarca de São Paulo/SP foi determinada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **MARCELO BARBOSA**, CPF 142.591.948-01, já qualificado (R.9). (Protocolo nº 155.538 de 19/01/2023).

Escrevente (Ludmila Seifetin Xavier de Ávila).
1201963G10000000348046231

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BNX4T-PEGSW-MIDDRN-MT2DC>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

